



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1123/92

DATA: 22 de junho de 1992.

SÚMULA: Altera denominação da Rua das Camélias, localizada no Bairro Anchieta e dá outras providências.

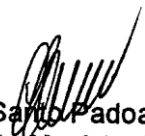
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Camélias, localizada no Bairro Anchieta, para "Rua Antonio Bazzo".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, emplacará referida rua com a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 22 de junho de 1992.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal